



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo N° **280/2026**
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

31/03/2026 15:18:57



PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
b75e3eb1-27fd-40a3-87b7-0effbd7941b1

www.domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 3265/2026

ACRESCENTA A ALÍNEA "I" NO INCISO II, DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL N° 2.902, DE 21 DE MAIO DE 2019, QUE REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOMINGOS MARTINS

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida a alínea "I", do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal no 2.902/2019, com a seguinte redação:

(...)

I) Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - Sebrae

Art. 2º O art. 3º da Lei Municipal de nº 2.902, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo será composto por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal e 09 (nove) representantes da sociedade civil, da forma descrita abaixo: "

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 27 de março de 2026.

Assinado por EDUARDO JOSE RAMOS 020.***.***.***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
30/03/2026 16:47:25

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

